



1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025

Processo de Compras: 1544/2025

Pregão Eletrônico – RP: 044/2025

Prorrogação: 12 Meses

Valor Estimado: R\$ 6.030.459,00

Fundamento: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

Termo de Aditamento que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **A Cássia Alimentos Ltda** para prorrogação de prazo sem reajuste referente ao fornecimento de kit lanche para atender ao Programa de Alimentação Escolar e demandas das secretarias.

Aos 05 dias do mês de agosto de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a **Prefeitura do Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por seu Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional Sr. **Hélio Tomaz Rocha**, ora em diante designado **PREFEITURA**, e, de outro lado, a empresa **A Cássia Alimentos Ltda**, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, nº 297 – Vila Metalúrgica - – Santo André - SP – CEP: 09220-720, e-mail: **acassiaalimentos@gmail.com**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.037.573/0001-02**, neste ato representada por **Marcelo Santos Lima**, portador da Carteira de Identidade, RG nº [REDACTED] - SSP/SP e CPF nº [REDACTED], na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, Processo Administrativo nº **1544/2025**, cujo inteiro teor a **Detentora** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem **ADITAR** a Ata de Registro de Preços nº **120/2025**, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços é prorrogada por um período de **12 (doze) meses**, a **iniciar-se em 06/08/2026 a encerrar-se em 05/08/2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional às fls. 1.173, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da Ata de Registro de Preços face a prorrogação, **sem aplicação de reajuste** para o período, por concordância expressa da Contratada ora explanada às fls. 1.117 e da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional às fls. 1.173 é de **R\$ 6.030.459,00 (seis milhões, trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	UNID.	PRODUTOS	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Und	Kit lanche tradicional ¹	199.298	R\$ 22,50	R\$ 4.484.205,00
2	Und	Kit lanche para necessidades alimentares especiais	1.841	R\$ 21,00	R\$ 38.661,00
Total					R\$ 4.522.866,00

LOTE 2 – COTA RESERVADA					
ITEM	UNID.	PRODUTOS	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Und	Kit lanche tradicional ¹	66.432	R\$ 22,50	R\$ 1.494.720,00
2	Und	Kit lanche para necessidades alimentares especiais	613	R\$ 21,00	R\$ 12.873,00
Total					R\$ 1.507.593,00
TOTAL GERAL					R\$ 6.030.459,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão no presente exercício conforme classificação abaixo:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte
857	20.20.12.366.0024.4020	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 - Tesouro
1058	05.29.08.245.0005.4250	3.3.90.30.07.00.00.00	0005 – Convênios Federais
190	05.29.08.245.0005.4260	3.3.90.30.07.00.00.00	0005 – Convênios Federais
691	15.15.13.122.0001.2200	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 - Tesouro
334	07.07.12.366.0024.4020	3.3.90.30.07.00.00.00	0005 – Convênios Federais
790	19.19.18.122.0001.2200	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 - Tesouro
748	16.16.27.812.0027.2484	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 - Tesouro
620	13.13.15.122.0001.2200	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 - Tesouro
993	27.27.14.245.0034.2209	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 - Tesouro
896	22.30.11.333.0029.2214	3.3.90.30.07.00.00.00	0005 – Convênios Federais
570	12.12.10.302.0018.4150	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 - Tesouro

CLÁUSULA QUARTA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional às fls. 1.173, concordância da Contratada às fls. 1.117, e autorização de fls. 1.172.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Hélio Tomaz Rocha
Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional

MARCELO SANTOS
LIMA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
LIMA: [REDACTED]
Dados: 2026.08.05 16:13:04 -03'00'

A Cássia Alimentos Ltda
Compromissário Fornecedor

Testemunhas:

Nome

Juliana Fiorin da Silva
Sec. de Segurança Alimentar
[REDACTED]

Maria Sara Santos de A. Pereira
Divisão de Compras
e Licitações

Nome



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CONTRATADA: A Cássia Alimentos Ltda

ATA Nº: 120/2025 – 1º Termo de Aditamento

OBJETO: Prorrogação de prazo sem reajuste referente ao fornecimento de kit lanche para atender ao Programa de Alimentação Escolar e demandas das secretarias.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 05 de agosto de 2026.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** (dispensado - trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Hélio Tomaz Rocha

Cargo: Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcelo Santos Lima

Cargo: Sócio/Proprietário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

MARCELO SANTOS

LIMA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por MARCELO
SANTOS LIMA: [REDACTED]
Dados: 2026.08.05 16:18:50 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Hélio Tomaz Rocha

Cargo: Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marco Aurélio Silveira Grande

Cargo: Coordenador - SSAN

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Mayara Camargo Fernandes da Rosa

Cargo: Assessor Especial - SEL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Alessandra Messias de Souza Ribeiro

Cargo: Assistente Administrativo I - SPPM

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Cilene Cristina Alencar dos Santos

Cargo: Gerente - SMA

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Elton Alves de Carvalho

Cargo: Secretário - STRE

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Maria de Fátima Queiroz

Cargo: Secretário Adjunto - SC

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Severino Pereira Rodrigues

Cargo: Assessor de Gabinete - SSU

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins

Cargo: Gerente - SAS

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Silvia Helena Marangoni dos Reis**

Cargo: Coordenador - SS

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: **Aline Pezzo**

Cargo: Nutricionista - SSAN

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: **Matheus Placido Idalino**

Cargo: Chefe de Núcleo - SEL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: **Dorotea Almeida Oliveira**

Cargo: Assistente Administrativo I - SPPM

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Ednalva de Sousa Pereira Garcia

Cargo: Diretor de Divisão - SMA

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

Ednalva de S. P. Garcia

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Matheus Santos Gomes

Cargo: Técnico Administrativo - STRE

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

Matheus Santos Gomes

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Katia Rufino

Cargo: Agente Administrativo - SC

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

Katia Rufino

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Clovis Cirilo Bosquetti

Cargo: Gerente - SSU

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

Clovis Cirilo Bosquetti

Clovis

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Fernando Barbosa Oliveira

Cargo: Técnico Administrativo - SAS

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

Fernando B. Oliveira

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Patricia Franco Freire Freo

Cargo: Assessora de Gabinete - SS

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

Patricia Franco Freire Freo

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONTRATADA: A Cássia Alimentos Ltda

CNPJ N.º: 14.037.573/0001-02

ATA N.º: 120/2025 – 1º Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 05/agosto/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Prorrogação de prazo sem reajuste referente ao fornecimento de kit lanche para atender ao Programa de Alimentação Escolar e demandas das secretarias.

VALOR (R\$): R\$ 6.030.459,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 05 de agosto de 2026.

RESPONSÁVEL:

Nome: Hélio Tomaz Rocha

Cargo: Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional

Assinatura: _____